



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

## OFÍCIO n. 100/2017/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 02 de março de 2017.

Para: **Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wagner Tavares da Cunha  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**

Assunto: **Resposta ao Ofício 010/2017-GP da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT - Resposta à Indicação 002/2017 de autoria dos Vereadores Milton Soares e Cícero dos Santos.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 010/2017-GP, de 06 de fevereiro de 2017, prestarmos as seguintes informações.

- Resposta à indicação 002/2017 – Construção de uma cobertura na entrada da Unidade Básica de Saúde da Av. Amapá.

Informamos que a Secretaria de Saúde, também sensibilizada com a exposição a quem ficam sujeitos os usuários daquele serviço de saúde, ora chuva, ora sol, entende que é necessário e até mesmo urgente que se providencie a construção de uma cobertura na entrada da Unidade Básica de Saúde da Av. Amapá, no bairro Jardim das Palmeiras, porém verificou-se a necessidade de remover parte das grades que cercam aquele estabelecimento, permitindo assim acesso dos usuários ao interior do pátio, o que permitirá que os mesmos alcancem a proteção da cobertura. Com este propósito, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou ao serviço de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, solicitação de projeto para retirada parcial da grade, bem como, que proceda ao orçamento, para que possamos realizá-la com a maior brevidade possível na forma da lei.

CRONOGRAMA 2017-2035 0033320 27



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Em tempo, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal